

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 3 diárias (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: ANDERSON BARBOSA DA SILVA

CPF: 066.***.***-51

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento de grande relevância nacional que promove a capacitação, atualização e troca de experiências entre agentes públicos. O evento ocorrerá do dia 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília – DF. A presença dos parlamentares contribui diretamente para o aprimoramento das atividades legislativas, fortalecimento das políticas públicas e melhor atendimento às demandas da população do município.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 22 de abril de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ